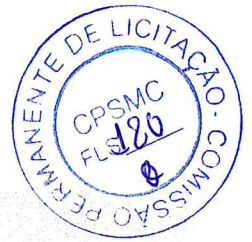




# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



## RELATÓRIO

### DISPENSA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2026** cujo o Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos – sem motorista e combustível, visando atender às necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.***

#### 1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90013/2026 foi realizada por meio do Portal Compras.gov.br, com recebimento de propostas no período de 19/05/2026 às 14h00 até 28/05/2026 às 07h59, sendo a abertura da sessão pública realizada em 28/05/2026 às 08h00.

Durante a fase competitiva, participaram do certame diversas empresas interessadas na contratação, apresentando propostas e lances para o objeto licitado. A etapa de lances permaneceu aberta até às 14h00 do dia 28/05/2026, quando foi encerrada pelo sistema. Encerrada a fase de disputa, a empresa JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.246.774/0001-20, apresentou o melhor lance no valor unitário de R\$ 630,00.

Em seguida, a licitante foi convocada para encaminhamento da proposta reajustada, nos termos do item 10.1.2 do Aviso de Contratação Direta. Durante a negociação, a Administração solicitou ainda que a empresa verificasse a possibilidade de concessão de desconto adicional sobre o valor ofertado. A empresa encaminhou tempestivamente os documentos solicitados, anexando a proposta reajustada dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

Após análise da proposta comercial, constatou-se que está atendendo integralmente às especificações do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, motivo pelo qual foi aceita. Na sequência, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, sendo constatado o atendimento de todas as exigências previstas no instrumento convocatório, culminando com sua habilitação em 28/05/2026.

Em 08/06/2026, a proposta foi adjudicada e o procedimento devidamente homologado, sendo declarada vencedora a empresa JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA.

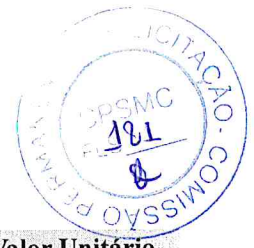
**Ordem de Classificação:** A tabela abaixo apresenta os 7 (sete) primeiros licitantes classificados, conforme ordem registrada no sistema Compras.gov.br, considerando os lances ofertados e o resultado do julgamento.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Colocação	Empresa	CNPJ	Valor Unitário
1º	JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA	31.246.774/0001-20	R\$ 630,00
2º	R F A CONSTRUCOES, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.665.072/0001-41	R\$ 634,40
3º	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS LTDA	37.658.271/0001-49	R\$ 719,00
4º	B & K TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	10.677.659/0001-30	R\$ 720,90
5º	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	R\$ 720,90
6º	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	51.475.492/0001-02	R\$ 900,00
7º	WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA	31.066.359/0001-95	R\$1.250,00

## 2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, a empresa JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.246.774/0001-20, apresentou tempestivamente toda a documentação exigida no Aviso de Contratação Direta.

Após análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências previstas no instrumento convocatório, verificou-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos pela Administração, razão pela qual foi declarada habilitada

## 3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do 75, II, c/c 2§ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

## 4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme demonstrado nos documentos constantes dos autos e registros do sistema Compras.gov.br, a empresa JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta, apresentando documentação válida e suficiente para comprovação de sua capacidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica para execução do objeto contratado.

## 5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa JOSE SELESTINO DE FREITAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.246.774/0001-20, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, consubstanciada no menor preço obtido ao final da fase competitiva, além de atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação Direta



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN. OBS: VAN EXECUTIVA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA. ANO/MODELO DE 2020 OU MAIS NOVO. VEICULO CLIMATIZADO. CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA. PISO ANTIDERRAPANTE. TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS. OBS: A QUANTIDADE SOLICITADA PODERA SER DE ATÉ 04 (QUATRO) VEÍCULOS, SENDO COBRADA O VALOR DA DIÁRIA POR VEÍCULO SOLICITADO.	150	R\$ 630,00	R\$ 94.500,00

## 6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério do menor preço norteou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o valor contratado apresentou redução em relação ao valor estimado da contratação, fixado em R\$ 108.135,00, resultando em economia para a Administração. Ademais, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços semelhantes, revelando-se adequado e vantajoso para a contratação pretendida.

## 7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará, 08 de junho de 2026.

*Cicero Leosmar Parente Gomes*

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC